



PORTARIA Nº 301/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores **FÁBIO BELO DA SILVA**, Diretor de Vigilância Epidemiológica, Matrícula nº2004158, **FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO**, Pregoeiro, Matrícula nº 2007260, **THIAGO PORFÍRIO DONATO**, Ouvidor Geral do Município, Matrícula nº 2004160, para compor a **Comissão Permanente De Avaliação Tributária- ITBI** do Município de Bom Conselho.

Art. 2º. CONCEDER, com fundamento no Art. 36 da lei Municipal nº 1.739/2021 de 01 de Fevereiro de 2021, a gratificação mensal para os membros participantes da Comissão.

Art. 3º. A presente portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, com vigência retroativa ao dia 01/04/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 12 de Maio de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de Maio de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

